



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 318/2010

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23229.000125/2010-40

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 dias, a Licença Gestante da servidora **GEORGIA MARCELLY GOMES MATIAS**, ocupante do Cargo de Contador, do quadro efetivo deste IFRR, no período de 20.08.2010 a 18.10.2010, com base no Artigo 2º do Decreto nº 6.690, publicado no D.O.U de 12/12/2008.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 20 de maio de 2010.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenvolvimento no Exercício da Reitoria